



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 227/2025.

Dispensa de Licitação nº. 92/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 30/01/2025.

OBJETO:

Serviço de manutenção elétrica na iluminação pública/SMOT.

Rayssa da Silva Garcia
Servidor Responsável

**MUNICIPIO DE CRISTAL****Seção de Compras e Licitações**

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br**RATIFICAÇÃO****Serviço de manutenção elétrica na iluminação pública/SMOT**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 92/2025, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN. DE OBRAS E TRANSITO	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

FORNECEDORES CONTRATADOS	
FERNANDO FERREIRA SOLUCOES EM ELERICIDADE E CONTRUCAO CIVIL	50.122.909/0001-90

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Troca e manutenção de Luminária na zona Urbana da cidade	UN	71,0	35,00	R\$ 2.485,00	2581
1	2	Manutenção e Recolocação de cabos da iluminação do Capão da Amizade	UN	1,0	1.800,00	R\$ 1.800,00	
1	3	Manutenção, concerto e reparos na rede elétrica nos bairros Cohab e Panorama	UN	1,0	1.500,00	R\$ 1.500,00	
1	4	Manutenção, concerto e instalações das decorações na praça Os Pioneiros	UN	1,0	1.950,00	R\$ 1.950,00	
1	5	Conserto de pontalete de poste na localidade de Alto Alegre.	UN	1,0	100,00	R\$ 100,00	
1	6	Manutenção e Concerto na rede em poste da UBS Alto Alegre	UN	1,0	150,00	R\$ 150,00	
1	7	Serviço de troca de 11 refletores na	UN	1,0	500,00	R\$ 500,00	



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

		escola Otto Becker					
--	--	--------------------	--	--	--	--	--

TOTAL POR FORNECEDOR

FERNANDO FERREIRA SOLUCOES EM ELERICIDADE E CONTRUCAO CIVIL	R\$ 8.485,00
---	--------------

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 30 de janeiro de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal